

17/03/2021

Kenia C. Azevedo  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

DECRETO Nº 3074 /2021 de 17 de Março de 2021.

“Prorroga o prazo de validade do Decreto nº 3069, de 06 de março de 2021, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19 e dá outras providências”.

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 861 de 15 de Março de 2021;

CONSIDERANDO a Alta Ocupação de Leitos Hospitalares em todo território brasileiro, em especial o Estado de Mato Grosso.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados até o dia **04 de abril** de 2021 os efeitos do Decreto nº 3069 de 06 de Março de 2021.

**Art. 02º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré-MT aos 17 de Março de 2021.



---

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal